



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 080, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

**Ementa:** Aprovar *Ad referendum* do Plenário, o Plano de Trabalho do Programa Linha de Crédito para Construção ou Ampliação de Sede ou Inspeção, referente à PL nº 1125/2019 do Confea.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a lei nº 2046/2017, da Prefeitura Municipal de Salgueiro, que autorizou o Poder Executivo a alienar por meio de doação um terreno de propriedade do Município ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco – Crea-PE;

Considerando a Decisão Plenária do Confea PL nº 1125/2019, de 28 de junho de 2019, que aprovou a abertura de uma linha de crédito para a concessão de auxílio financeiro aos Conselhos Regionais, para elaboração de projetos executivos; construção ou reforma/ampliação de sede e/ou inspeção(s), até o limite dos recursos disponibilizados, e dá outras providências;

Considerando os trâmites pertinentes à elaboração dos Projetos e respectivo Plano de Trabalho, referentes à construção e instalação da Sede própria da Inspeção Regional de Salgueiro, com o devido cumprimento ao que determina a supracitada Decisão Plenária e seus anexos;

Considerando que a próxima Sessão Plenária só ocorrerá no dia 14 de agosto de 2019 e que o Plano de Trabalho do Programa Linha de Crédito para Construção ou Ampliação de Sede ou Inspeção, referente à PL nº 1125/2019 do Confea, deve ser protocolizado no Confea até o dia 09 de agosto de 2019;

Considerando finalmente a necessidade de ampliar as ações finalísticas do Crea-PE em benefício da sociedade.

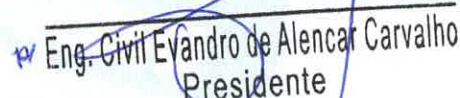
**RESOLVE:**

1. Aprovar *Ad referendum* do Plenário, o Plano de Trabalho do Programa Linha de Crédito para Construção ou Ampliação de Sede ou Inspeção, referente à PL nº 1125/2019 do Confea.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

  
Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente

**HOMOLOGADO**  
Sessão Plenária nº 1.864  
Em, 14 de agosto de 2019

  
Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

**Sessão** : Ordinária N° 1.864  
**Decisão Plenária** : PL/PE-203/2019  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Portaria ad referendum do Plenário, n° AD-080, de 06 de agosto de 2019  
**Interessado** : Presidência do Crea-PE

**EMENTA:** Homologa a Portaria n° AD-080, de 06 de agosto de 2019 que aprovou o Plano de Trabalho do Programa de Linha de Crédito para Construção ou Ampliação de Sede ou Inspeção, referente à PL-1125/2019, do Confea.

**DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido no auditório do prédio sede deste Conselho, situada na Av. Agamenon Magalhães, n° 2978, Espinheiro – Recife/PE, no dia 14 de agosto de 2019, e; apreciando o relatório e voto relator, Conselheiro Francisco Rogério Carvalho de Souza, favorável à homologação da Portaria AD-080, de 06 de agosto de 2019, e; considerando a Lei n° 2043/2017, da Prefeitura Municipal de Salgueiro, que autorizou o Poder Executivo a alienar, por meio de doação, um terreno de propriedade do Município ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE; Considerando a Decisão Plenária do Confea PL n° 1125/2019, de 28 de junho de 2019, que aprovou a abertura de uma linha de crédito para a concessão de auxílio financeiro aos Conselhos Regionais, para elaboração de projetos executivos; construção ou reforma/ampliação de sede e/ou inspeção(s), até o limite dos recursos disponibilizados, e dá outras providências; considerando os trâmites pertinentes à elaboração dos Projetos e respectivo Plano de Trabalho, referentes à construção e instalação da Sede própria da Inspeção Regional de Salgueiro, com o devido cumprimento ao que determina a supracitada Decisão Plenária e seus anexos; considerando a justificativa do ato do Senhor Presidente de que a próxima Sessão Plenária só ocorreria no dia 14 de agosto de 2019 e que o Plano de Trabalho do Programa Linha de Crédito para Construção ou Ampliação de Sede ou Inspeção, referente à PL n° 1125/2019 do Confea, deve ser protocolizado no Confea até o dia 09 de agosto de 2019; considerando o Plano de Trabalho apresentado, cujo objetivo geral é “Projetar e construir uma inspeção própria do Crea-PE, na Cidade de Salgueiro-PE, com área de construção de 271,00m<sup>2</sup>, dotando-a de espaço físico adequado ao seu funcionamento; considerando finalmente, a necessidade de ampliar as ações finalísticas do Crea-PE em benefício da sociedade, **DECIDIU, aprovar com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. Houve 03 (três) abstenções.** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Fernando Antonio Beltrão Lapenda – 1° Vice-Presidente. **Votaram os Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Alexandre Valença Guimarães, Almir Campos de Almeida Braga Filho, André Carlos Bandeira Lopes, André da Silva Neto, Burguivól Alves de Souza, Cássio Victor de Melo Alves, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eduardo Paraíso Sampaio, Emílio de Moraes Falcão Neto, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Jarbas Morant Vieira, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Carlos da Silva Oliveira, José Carlos Pacheco dos Santos, José Wellington de Brito Cavalcanti, Márcio Cavalcanti Lins, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Rômulo Fernando Teixeira Vilela e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva. **Votos contrários dos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

**Conselheiros:** Francisco José Costa Araújo, Luiz Antônio de Melo, Mailson da Silva Neto, Milton da Costa Pinto Júnior, Roberto Luiz de Carvalho Freire e Stênio de Coura Cuentro. **Abstiveram-se de votas os Conselheiros:** Antônio Christino Pereira de Lyra Sobrinho, Eloisa Basto Amorim de Moraes, José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de agosto de 2019.

Eng. Civil e de Seg. do trab. **Fernando Antonio Beltrão Lapenda**  
1º Vice-Presidente